

EDITAL

Pós-Graduação em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica

1^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Pós-Graduação em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica, a iniciar no ano letivo de 2022/2023, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Pós-Graduação em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica tem como finalidade a qualificação de técnicos de análises clínicas e saúde pública na área de Bacteriologia Clínica, otimizando as suas competências científicas, técnica sem contexto de trabalho e incrementando o seu grau de especialização dividindo-se em 7 unidades curriculares, perfazendo um total de 110h horas de ensino blended learning, correspondente a 30 ECTS. Com a duração normal de 1 semestre curricular e de trabalho dos estudantes (15 semanas).

A área científica predominante da Pós-Graduação corresponde à classificação CNAEF 725 (Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica).

O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente prática baseada na evidência e outra científica, onde se inclui o trabalho de investigação final

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição licenciados em Ciências Biomédicas Laboratoriais e licenciados em Análises Clínicas e Saúde Pública, licenciados em Medicina, licenciados em Ciências Farmacêuticas com especialidade em Análises Clínicas.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:
 - a. Classificação de licenciatura (CL)
 - b. Curriculum académico e científico (CAC)
 - c. Curriculum profissional (CP)

Aos candidatos titulares de equivalência ao grau de licenciado que haja sido atribuída sem classificação, bem como aos titulares de reconhecimento do grau de licenciado, será atribuída para efeitos de seriação a classificação de 10 (dez) valores.

Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0,3 CL + 0,4 CAC + 0,3 CP$$

Em que:

CF – Classificação final;

CL - representa a classificação de licenciatura expressa através de uma escala num intervalo de 10 a 20 valores;

CAC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo académico e científico

CP – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo profissional

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);

- b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];
- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao ultimo dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

1.^a Fase:

- Candidatura: até 04 de setembro de 2022;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 09 de setembro de 2022;
- Reclamações: até 12 de setembro de 2022;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 15 de setembro de 2022;
- Matrícula e inscrição: de 19 e 20 de Setembro de 2022;

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, realizar-se-á uma segunda fase de candidaturas com a seguinte calendarização:

2.^a Fase:

- Candidatura: 21 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 11 de outubro de 2022;
- Reclamações: até 12 de outubro de 2022;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 17 de outubro de 2022;
- Matrícula e inscrição: de 19 e 20 de outubro de 2022.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na segunda fase do concurso, poderá realizar-se uma terceira fase de candidaturas, com calendário a definir.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente e Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 5 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 15 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Pós-Graduação ocorrerá de outubro de 2022 a março de 2023, às sextas-feiras das 17:00 às 20:00h e aos sábados, das 10:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

As aulas práticas serão lecionadas na ESTeSC.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 75 €

Taxa de matrícula: 75 €

Propina: 650,00 € (Pagamento em 6 prestações mensais, primeira no valor de 50,00€ no ato da matrícula e as restantes 5 prestações mensais no valor de 120,00€)

12. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para a unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Pós-Graduação em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um Diploma de Estudos Pós-Graduados em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.
15. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.
16. Júri:
 - Presidente: Nádía Isabel Almeida Osório (Coordenador de Curso)
 - Vogal: Vera Mónica Vinhas Calhau
 - Vogal: Armando José Cerejo Caseiro
17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

Coimbra, 03 de agosto de 2022.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Biomédica Laboratoriais.

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Metodologias laboratoriais para diagnóstico de infeção	T-18; PL-6	145,8	5,5	CBL
Fisiopatologia e virulência bacteriana	T-12	106	4	CBL
Genética e genómica bacteriana	T-12; TP-6	119,3	4,5	CBL
Resistência bacteriana e terapêutica	T-12	106	4	CBL
Diagnóstico e tratamento da infeção	T-18	119,3	4,5	CBL
Microbiota e sistema Imune	T-18	119,3	4,5	CBL
Seminários	OT-8	79,5	3	CBL
TOTAL	T: 90 TP: 6 PL: 6 OT: 8 Total: 110	795,2	30	

Tabela 1 – Plano de estudos da Pós-Graduação em Bacteriologia Clínica: do diagnóstico laboratorial à terapêutica

Conteúdos programáticos

Metodologias laboratoriais para diagnóstico de infeção

- Metodologias clássicas
- Metodologias fenotípicas
- Metodologias moleculares
- Novas abordagens metodológicas

Fisiopatologia e virulência bacteriana

- Fisiologia bacteriana
- Patogenicidade bacteriana
- Enquadramento dos fatores de virulência no processo infeccioso
- Novas abordagens antivirulência

Genética e genómica bacteriana

- Genética bacteriana: DNA, genes e genoma
- A recombinação genética e as mutações
- Regulação da expressão de genes
- Do genótipo ao fenótipo
- Análise laboratorial do genoma bacteriano: a reação em cadeia da polimerase (PCR), a PCR em tempo real, sequenciação de Sanger e de nova geração.
- Metagenómica e bioinformática

Resistência bacteriana e terapêutica~

- Classes de Antibióticos
- Resistência aos antibióticos
 - a) Natural
 - b) Adquirida (mutação cromossomal espontânea e transferência horizontal de genes – plasmídeos, integrões e transposões)
 - c) Resistência cruzada
 - d) Multi-drug resistance and pan-resistance
- Mecanismos de resistência para os antibióticos
- Novas opções terapêuticas

Diagnóstico e tratamento da infeção

- Fluxo de trabalho no diagnóstico da infeção: da colheita da amostra até ao antibiograma
- Tratamento e controlo da infeção
- Antibiotic stewardship

Microbiota e sistema Imune

- Interação microbiota-sistema imunológico durante o desenvolvimento
- Microbiota e microbioma
- O sistema imunológico – inato e adaptativo
- Indução de resposta de proteção através de bactérias comensais
- Desregulação da interação microbiota-imunidade conduzindo a doença
- Papel da microbiota na patogénese da infeção

- Papel da microbiota em doenças crónicas, doenças autoimunes, cancro e síndromes metabólicos

Seminários

- Apresentação Investigação Clínica na área